



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 067 / 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores;

O presente projeto de lei, tem a finalidade de autorizar o Executivo Municipal a assinar contrato de locação do local destinado a "Bar", no próprio público do Terminal Rodoviário de Indianópolis-MG.

O referido Contrato, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura, e o locatário recolherá aos cofres municipais, a importância de R\$6.000,00 (seis mil cruzados novos), de acordo com as normas fixadas no Contrato, pelo prazo acima estipulado.

Por oportuno, queremos frisar, que nosso objetivo não apenas a manutenção do prédio, mas também oferecer aos usuá-